



*Reajuste salarial, correções na carreira,
justiça aos administrativos, benefícios dignos...*

Começa a data-base 2017. Contribua na montagem da nossa Pauta de Reivindicações

Nossa história já provou: governo só negocia com luta e pressão

Nem meninas dos olhos, nem joias da coroa! Somos trabalhadores e exigimos respeito, Sr. governador!



**Data-base 2017!
REAJUSTE DE 32,34%
PARA TODOS e...**

- ▶ Equiparação dos pisos dos administrativos à Unesp;
- ▶ Implantação do Plano de Saúde Institucional aprovado na carreira em 2014;
- ▶ Implantação do auxílio alimentação de R\$ 850,00 para todos;
- ▶ Licença maternidade de 180 dias para todas;
- ▶ Revisão da Carreira implantada em 2014, com o enquadramento por titulação em 2017 para auxiliares docentes e técnico-administrativos, instituição do 3º nível para o pessoal do nível básico, adoção da política salarial do Cruesp, jornada para a carreira docente (10, 20, 30 e 40h), fim das avaliações por desempenho (respeito à antiguidade, de 2 em 2 anos), fim do interstício para as titulações e respeito à carreira, entre outras;
- ▶ Redemocratização da instituição, com eleição direta e paritária para todos os cargos eletivos do Ceeteps.

Seu Sindicato esteve aqui!

Em www.sinteps.org.br, confira todas as informações da data-base 2017, reivindicações e atividades de mobilização!



<http://www.facebook.com/sindicatodostrabalhadores.sinteps>
<https://twitter.com/SINTEPS1993>
TV Sinteps

Para os trabalhadores do Centro Paula Souza, como em todos os anos, começamos com uma certeza: se queremos melhorar nossos salários e condições de trabalho, teremos que ir à luta!

Essa foi a conclusão central da reunião do Conselho de Diretores de Base (CDB) do Sinteps em 31/1/2017. Tendo como subsídio um roteiro preliminar, elaborado pela Diretoria Executiva do nosso Sindicato, os presentes discutiram quais podem ser as reivindicações que vão compor nossa pauta na data-base deste ano. Chamou a atenção de todos a situação salarial dos vários segmentos que compõem a categoria, com especial destaque para os técnico-administrativos do Ceeteps, que estão com os salários bastante arrojados (veja matéria específica sobre isso).

A partir desta primeira discussão, a reunião do CDB indicou que, em sintonia com a reposição salarial para o conjunto da categoria (professores, auxiliares docentes e administrativos), nesta data-base devemos novamente centrar fogo na recuperação salarial do pessoal técnico-administrativo do Ceeteps.



**Participe das discussões.
Faça suas sugestões para a pauta até dia 18/2**

A data-base é um momento importante para a categoria. É a hora de reivindicarmos os nossos direitos. Em 2014, 2015 e 2016, usando como desculpa a im-

plantação da nova carreira, o governo sequer aceitou discutir com o Sinteps a reposição das nossas perdas salariais. Em 2017, temos que pressioná-lo a negociar conosco na data-base.

Participe das reuniões que os diretores do Sindicato (da Executiva, Regional e de Base) estarão promovendo nas unidades no transcorrer do mês de fevereiro e contribua com os debates, fazendo suas sugestões para a Pauta de Reivindicações.

Você também pode enviar suas contribuições por e-mail (sinteps@uol.com.br) ou preencher uma pesquisa que está no site (em www.sinteps.org.br, no item "Fique por dentro", em "Data-base 2017"). Neste





mesmo item, você também encontra o indicativo de Pauta 2017 (com os itens sugeridos pela direção do Sinteps) e as tabelas salariais (o que temos hoje e a simulação com o reajuste reivindicado)

Na reunião do CDB do Sinteps de 20/2, vamos fechar a nossa Pauta de Reivindicações 2017 e avançar na construção do calendário de lutas para conquistá-la.

Sem luta, governo continuará surdo!

A história da nossa categoria é muito clara ao nos mostrar que o governo só negocia com o Sindicato se a categoria estiver mobilizada. As

conquistas vieram nos anos em que fizemos greve, como 2000, 2004, 2011, 2014.

Após três anos sem reajuste – não por coincidência, anos em que a categoria não conseguiu se mobilizar pra valer –, chegou a hora de virar este jogo.

Passada a fase da formatação das nossas reivindicações (fevereiro), o Sinteps fará o protocolo da pauta junto à Superintendência do Centro e ao governo. Vamos dar como limite para resposta o dia 31/3. Enquanto isso, no decorrer de março, a categoria deve discutir formas de mobilização, inclusive a greve!



Reunião do CDB, no dia 31/1, na sede do Sinteps, discute a mobilização para a data-base

Os principais pontos na Pauta

Na proposta indicativa de Pauta definida na reunião do CDB de 31/1, constam questões econômicas e gerais. Entre elas:

Reajuste salarial

Os trabalhadores do Centr o Paula Souza têm dois momentos de data-base (mês em que se busca negociar a pauta anual da categoria). Como somos servidores públicos paulistas, participamos da data-base conjunta do funcionalismo, que é março. Mas também participamos da data-base do pessoal das universidades estaduais paulistas (maio), porque o Ceeteps continua sendo uma autarquia associada e vinculada à Unesp. É importante continuarmos unificados com as universidades, pois isso fortalece a nossa reivindicação de que o governo volte a nos pagar os reajustes concedidos pelo Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas (Cruesp), como nos garante a lei. Desde que os tucanos tomaram posse, em 1995, deixaram de pagar o reajuste do Cruesp, mas temos conseguido vitórias na justiça. Por isso, iniciamos nossa mobilização em março, quando já apresentamos nossa Pauta de Reivindicações ao Centro e ao governo, mas também acompanhamos a mobilização das universidades estaduais.

A proposta da direção do Sinteps é que reivindicuemos 32,34% de reajuste (inflação acumulada de 2014 em diante)

Abono para os técnico-administrativos

Além da reposição inflacionária para todos, a Diretoria Executiva propõe também um abono para os técnico-administrativos, com a incorporação aos vencimentos, a fim de recuperar as perdas específicas deste segmento. (veja matéria sobre isso na pág. 3)

Benefícios

Implantação do Plano de Saúde institucional (conquistado na carreira em 2014, mas condicionado à existência de recursos); auxílio alimentação de R\$ 850,00 (além do 'vale cozinha'); auxílio creche (valor de mercado); auxílio combustível igual ao vale transporte; licença maternidade de 180 dias para todas, entre outros.

Revisão da Carreira implantada em 2014, nos seguintes itens:

- Enquadramento por titulação em 2017 para auxiliares de docente e técnico-administrativos;
- Instituição do 3º nível para as funções de escolaridade de nível Básico;
- Implantação da jornada para os docentes (10, 20, 30 e 40 horas);

- Fim das avaliações de desempenho, com respeito à antiguidade – de 2 em 2 anos;
- Fim do interstício para as titulações e respeito à lei da carreira;
- Política salarial: retorno da aplicação dos índices de reajuste salarial definidos pelo Cruesp;
- Aumentar as letras em função da existência de trabalhadores com mais de 30 anos de serviço.

Redemocratização do Ceeteps

Queremos eleições diretas e paritárias (peso igual para os três segmentos) em todos os níveis (Superintendência, diretores de unidade, coordenadores). Também queremos ampliar e garantir a participação paritária da comunidade, por meio de eleições diretas, no Conselho Deliberativo da autarquia.

Resumindo...

Como participar da mobilização em fevereiro

Fevereiro é o mês em que temos como tarefa fechar nossa Pauta de Reivindicações.

Para participar, são três possibilidades:

- Ficar atento à convocação e ir à reunião em sua unidade;
- Enviar sugestões por e-mail (sinteps@uol.com.br);
- Preenchendo uma pesquisa que pode ser acessada em:

<https://goo.gl/forms/BQDa9QYjeivYDSm02>



A proposta indicativa de pauta, bem como as tabelas salariais (com a simulação do índice que estamos reivindicando), estão no site (www.sinteps.org.br), no item "Fique por dentro" – "Data-base 2017".

Data-base 2017

Técnico-administrativos exigem tratamento digno

Desde 2004, quando a atual Superintendência permitiu que os reajustes salariais fossem diferenciados – 20% para docentes e 11% para os auxiliares docentes e servidores técnico-administrativos –, nunca mais houve justiça com estes trabalhadores.



A carreira implantada em 2008 recuperou parcialmente as perdas dos docentes das FATECs – até porque a política naquele momento era pela forte expansão nas faculdades de tecnologia do Centro –, diminuiu as perdas dos docentes nas ETECs e foi zero para o pessoal técnico-administrativo.

A reestruturação na carreira em 2011, fruto da greve da categoria naquele ano, recuperou um pouco mais as perdas dos docentes. Entre os técnico-administrativos, somente uma pequena parcela teve alguma recuperação salarial.

Em 2014, apesar de todos os avanços trazidos pela nova carreira, conquistada pela greve da categoria, a perda salarial do pessoal técnico-administrativo, que vem se agravando nos últimos 10 anos, é muito grande, tanto em relação ao que é pago na Unesp, quanto ao que vige para os demais setores do funcionalismo paulista (Lei

1.080/2008), conforme mostra o quadro.

Vale lembrar que os salários do Centro eram idênticos ao do pessoal da Unesp até a chegada do PSDB ao governo de São Paulo, em

1995. A partir de 1996, o governo simplesmente deixou de repassar ao Ceeteps os índices de reajuste pagos pelo Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas (Cruesp), como previa a lei.

Por isso, a proposta do Sinteps é que reivindicamos a equiparação deste segmento com a Unesp, em forma de abono, com sua in-

corporação aos salários.

Também continua vigente a reivindicação de que o governo cumpra a Lei 1.080/2008. Em relação a isso, vale lembrar que, após muita insistência do Sinteps, em 2016 a Superintendência concordou em enviar uma proposta de projeto de lei (elaborada pelo Sindicato) ao governo. Atualmente (janeiro/2017), o projeto encontra-se parado na Secretaria de Planejamento e Gestão, de onde deve seguir para a canetada final do governador, que é quem tem a prerrogativa de mandá-lo para aprovação final na Alesp. O mesmo vale para o projeto de lei (elaborado pelo Sinteps), que estende o enquadramento especial por titulação aos técnico-administrativos e auxiliares docentes.

Situação dos técnico-administrativos do Ceeteps

	Salário atual	Piso da Unesp	Piso com a Lei 1.080/08
Adm. Básico	1.072,00	1.556,11	1.331,00
Adm. Médio	1.142,00	2.426,88	1.406,00
Adm. Superior	2.519,00	4.844,58	2.695,34
Saúde	1.330,74	2.974,15	-----*
Confiança	1.787,81	1.917,02 **	1.710,46***

* Na Unesp, não há esta área

** Na Unesp, há carreira e boa gratificação

*** A esse valor, soma-se a gratificação.

Indicativo de Pauta de Reivindicações para a data-base 2017

(Texto para discussão e alterações pelos trabalhadores na base. Proposta formatada na reunião da Diretoria Executiva, Diretoria Regional e Conselho de Diretores de Base (CDB) de 31/01/2017)

1. Reajuste salarial de 32,34% para todos.

2. Recuperação das perdas salariais por segmento da categoria que representa recuperar os salários dos auxiliares docentes e técnico-administrativos. A proposta é a equiparação com os salários dos trabalhadores da Unesp através de abono salarial.

3. Implantação do Plano de Saúde Institucional aprovado na carreira em 2014.

4. Implantação do auxílio alimentação de R\$ 850,00 para todos.

5. Implantação do auxílio combustível nos mesmos moldes e valores do vale transporte.

6. Licença maternidade de 180 dias para todas as trabalhadoras.

7. Revisão da Carreira implantada em 2014, nos seguintes itens:

. Enquadramento por titulação em 2017 para auxiliares de docente e técnicos administrativos;

. Instituição do 3º nível para as funções de escolaridade de nível Básico;

. Implantação da jornada para os docentes (10,20,30 e 40 horas);

. Fim das avaliações de desempenho, com respeito à antiguidade – de 2 em 2 anos;

. Fim do interstício para as titulações e respeito à lei da carreira;

. Política salarial: retorno da aplicação dos índices de reajuste salarial definidos pelo Cruesp;

. Aumentar as letras em função da existência de trabalhadores com mais de 30 anos de serviço.

8. Garantia das aulas de concurso público - Os docentes das ETECs e FATECs terão garantidas as aulas

atribuídas em decorrência de concurso público e ampliações por tempo indeterminado aditadas em contrato de trabalho, não podendo haver a redução da carga horária sob nenhuma circunstância, exceto a pedido do docente. **Parágrafo Único** – Não havendo aulas para a composição da carga horária do docente, esta será assegurada por meio de horas aula vinculadas a projeto de extensão de serviços à comunidade, ou de pesquisa aplicada, ou de reforço a alunos com dificuldade de aprendizado, na área de atuação do docente, para que não haja prejuízo salarial.

9. Garantia da disponibilidade de horário – Aos docentes contratados por hora-aula, é assegurada a atribuição das aulas apenas nos dias e horários apresentados semestralmente a título de “disponibilidade docente”. Não conseguindo a unidade adequar os horários dos cursos à disponibilidade dos docentes, respeitará o previsto no parágrafo único do artigo 8.

Em www.sinteps.org.br, no item “Fique por dentro” - “Data-base 2017”, você encontra também as tabelas salariais com a simulação do índice que estamos reivindicando





Indicativo de Pauta 2017

10. Jornada diária – O Ceeteps cumprirá o parágrafo 2º do Artigo 59 da CLT, ficando dispensado do acréscimo de salário, mas garantindo o limite máximo de 10 horas aula diárias para os docentes, mediante solicitação expressa do docente interessado, em no máximo 3 dias por semana.

11. Concursos por regiões e área de conhecimento - Os concursos para docentes, auxiliares docentes e servidores técnico-administrativos do Ceeteps serão realizados por região de governo, por área de conhecimento para as disciplinas técnicas e tecnológicas, e por componente curricular para as disciplinas do ensino médio, segundo os catálogos do MEC, sendo exigência para participação dos referidos concursos os requisitos de titulação e legislação complementar.

12. Horário de estudante – Os empregados públicos permanentes regularmente matriculados em curso presenciais terão seu horário de trabalho reduzido em uma hora diária, no início ou no final do expediente, a critério do trabalhador, sem prejuízo do salário durante as atividades letivas. Nos períodos de suas férias e recessos escolares, o/a trabalhador(a) estudante cumprirá a sua jornada de trabalho completa.

Parágrafo 1º – O benefício está vinculado ao aproveitamento de estudos e cessa no caso de reprovação.

Parágrafo 2º - O benefício se estenderá aos cursos semipresenciais e à distância nas atividades e provas que sejam realizadas presencialmente.

13. Licença sem vencimentos - A cada cinco anos de efetivo exercício, será assegurada aos empregados públicos permanentes do Ceeteps a concessão de licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, por um período máximo de dois anos.

14. Afastamento para mestrado/doutorado – Será concedido aos empregados públicos permanentes e estatutários o direito de gozar afastamento integral para mestrado ou doutorado.

15. Recesso de final de ano – Será concedido recesso de final de ano aos trabalhadores técnico-administrativos e auxiliares docentes sem a compensação de horas.

16. Pagamento de hora atividade específica aos servidores técnico-administrativos e auxiliares docentes – A pedido do/a trabalhador(a), será permitida a concessão de até 10 horas atividades específicas semanais para execução de serviços técnicos e administrativos.

Parágrafo único – No caso de o servidor ter que se deslocar do local de trabalho para unidade em que prestará serviço, será assegurado o pagamento das despesas.

17. Unificação de calendários – A fim de organizar o trabalho docente e administrativo, o Ceeteps unificará os calendários de início, término e recesso das atividades letivas nas ETECs e FATECs, à exceção das unidades com expedientes aos sábados, que unificarão seus calendários entre si.

18. Atestados médicos – O Ceeteps abonará as faltas dos empregados públicos e servidores estatutários mediante apresentação de atestados médicos ou odontológicos para consultas e/ou tratamentos, bem como aceitará, para fins de declaração de comparecimento, atestados de psicólogos, fisioterapeutas e nutricionistas públicos.



19. Atualização profissional – O Ceeteps ofertará, gratuitamente, cursos de atualização profissional, a serem ministrados para todos os servidores docentes, auxiliares docentes e técnico-administrativos, que supram as exigências impostas pela evolução funcional, sendo que os critérios de participação devem garantir o acesso a todos os trabalhadores da instituição, mesmo que em sistema de rodízio.

20. Pagamento de vale transporte em espécie - O Ceeteps efetuará o pagamento do vale transporte aos servidores autárquicos que fazem jus a este benefício, em espécie, na folha de pagamento, a exemplo do que já acontece em outras unidades do Estado.

21. Insalubridade/periculosidade – O Ceeteps pagará a todos os servidores docentes, auxiliares docentes e técnico-administrativos que trabalhem em ambientes que possuam laudo de insalubridade e ou periculosidade os respectivos adicionais. Para os ambientes que, porventura, ainda não possuam laudo, o Ceeteps providenciará a elaboração dos mesmos, no prazo máximo de 90 dias a partir da DATA-BASE DE 2017.

22. Horas extras – As horas trabalhadas fora do expediente normal do trabalhador no local de trabalho serão consideradas como hora extra, pagas conforme legislação vigente e somente poderão ocorrer através de convocação oficial da direção da unidade.

23. Implantação do auxílio creche - O Ceeteps pagará auxílio-creche, equivalente a um salário mínimo estadual, por mês e por filho de até 5 (cinco) anos, 11(onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, garantidas as condições mais favoráveis já praticadas.

Parágrafo 1º - Será garantido o pagamento do benefício conforme estabelecido no caput aos dependentes que vierem a ingressar na pré-escola.

Parágrafo 2º - O Ceeteps concederá, anualmente, 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo estadual, destinado ao reembolso de despesas efetuadas com matrículas e uniformes, sem prejuízo das alíneas anteriores.

24. Obrigatoriedade do ECA e do Estatuto do Idoso – O Ceeteps respeitará os direitos previstos no ECA –

Estatuto da Criança e do Adolescente e no Estatuto do Idoso, abonando as faltas dos pais ou responsáveis legais pelo menor ou idoso, no atendimento das exigências previstas no ECA e Estatuto do Idoso, nelas incluídas os acompanhamentos em consulta e tratamentos médicos.

25. Direito das mães trabalhadoras – O Ceeteps aceitará, nos casos das trabalhadoras gestantes, os atestados e comprovantes de exames pré-natais, que abonarão o dia completo. Para as trabalhadoras lactantes, será autorizada, sem prejuízo de salários, a redução da jornada de trabalho em 2 horas, pelo período de amamentação atestado pelo pediatra.

26. Direitos gerais dos trabalhadores – O Ceeteps disponibilizará, por meio eletrônico, a todos os trabalhadores da instituição, um MANUAL de DIREITOS E DEVERES, contendo os direitos trabalhistas aos quais fazem jus os trabalhadores da autarquia, enquanto servidores públicos estaduais, contratados pelo regime da CLT e pelo regime autárquico, bem como os seus deveres.

27. Comunicação de processo administrativo – Nos casos de demissão e suspensão de servidores docentes, auxiliares de docentes e técnico-administrativos, o Ceeteps notificará ao SINTEPS a abertura do processo administrativo e assegurará o acompanhamento do assunto até sua conclusão por meio da assessoria jurídica do Sinteps, somente podendo deixar de fazê-lo quando o interessado concordar expressamente.

28. Assédio moral - O Ceeteps deverá incluir representantes indicados pelo Sinteps para compor a comissão de combate ao assédio recém-criada na autarquia.

29. Publicidade de contas e licitações – O Ceeteps dará amplo conhecimento, através de link em seu site oficial, dos balanços, previsões orçamentárias, editais de licitação e/ou convites, termos de cooperação, convênios etc., explicitando os dados disponibilizados no site.

30. Respeito à organização sindical – O Ceeteps respeitará o efetivo exercício dos diretores sindicais, garantindo o mesmo inclusive no Bônus Resultado.

31. Redemocratização da Instituição - O Ceeteps promoverá a eleição direta e paritária para todos os cargos diretivos do Ceeteps bem como ampliará o Conselho Deliberativo da Autarquia e garantirá a participação paritária da comunidade através de eleições diretas.

Expediente

Órgão Informativo do SINTEPS - Sindicato dos Trabalhadores do Ceeteps, do Ensino Público Estadual Técnico, Tecnológico e Profissional do Estado de SP.

Praça Coronel Fernando Prestes, 74 - Bom Retiro. Cep 01124-060 - São Paulo - SP.

Endereço de correspondência: Caixa Postal 13.850, Cep 01216-970 - SP/SP
Fones: (11) 3313-1528 e (11) 3313-5385.

E-mail: sinteps@uol.com.br Site: http://www.sinteps.org.br

Jornalista Resp.: Bahiji Haje (MTb 19.458 - bah0609@bol.com.br)

Tiragem desta edição: 5.000 exemplares

Vem aí o VIII Congresso do Sinteps

Participe dos seminários preparatórios na sua região

Em julho de 2017, acontecerá o VIII Congresso dos Trabalhadores do Ceeteps. Trata-se da instância organizativa mais importante do nosso Sindicato e acontece, no mínimo, a cada três anos. Vamos discutir temas com: Conjuntura (internacional, nacional e estadual), carreira, estatuto da entidade, assédio moral no trabalho, plano de lutas para o próximo período).

Para estimular a participação no congresso (em sintonia com a mobilização para a data-base 2017), serão realizados cinco seminários preparatórios regionais. O primeiro será em Presidente Prudente e já tem data: 15/2. Fique atento à divulgação dos detalhes e participe!